

PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

ATA DA REUNIÃO DE APRECIÇÃO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO PELA EMPRESA ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PROTUDOS ALIMENTÍCIOS LTDA - "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024".

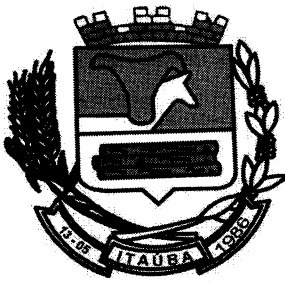
Às 08:00 (oito) horas (horário de mato grosso) do dia 12 (doze) do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, o Pregoeiro Oficial Sr. SERGIO PEREIRA DOS SANTOS e demais membros da equipe de apoio, a Sra. MARCIA MESQUITA AZEVEDO e o Sr. CLAYTON MARTINS RODRIGUES, nomeados através da Portaria nº 075/2024 de 06/03/2024, para proceder a apreciação do pedido de impugnação do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**, interposto pela empresa **ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PROTUDOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. A licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas de gêneros alimentícios para serem distribuídas á famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica atendidas pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Itaúba/MT. A empresa acima citada ingressou com suas razões tempestivamente, tendo como fundamentação para o pedido de impugnação que o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega das cestas básicas é exíguo e pode comprometer a competitividade da licitação, motivo pela solicitou que seja estipulado como prazo para entrega dos produtos, de no mínimo 15 (quinze) dias úteis, visto que, é impossível uma empresa conseguir transportar e efetuar a entrega dos produtos sem que o prazo seja modificado. A representante da empresa ROYAL MT também apresentou questionamento via email a sobre o extrato de tomate (item 09 do edital) informando que houve alteração de gramatura do produto que atualmente é 300g. Em relação ao questionamento o Sr. Pregoeiro solicitou que se registrasse em ata que após a realização de diligencias para verificar a alteração da gramatura do extrato de tomate constatou-se a veracidade da alteração, razão pela qual será alterado o descritivo do citado item. Em relação ao pedido de impugnação apresentado, instada a fornecer Parecer Jurídico, a Procuradoria Municipal desta municipalidade, através do advogado Dr. WELINGTON PEREIRA DA COSTA, opinou pelo **CONHECIMENTO** da IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa ROYAL MT COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PROTUDOS ALIMENTÍCIOS LTDA, e no mérito seja julgada **PARCIALMENTE PROCEDENTE** diante do contexto fático jurídico já exposto, devendo ser retificado o Edital do PE 023/2024, em todos seus dispositivos que versem sobre o prazo de entrega dos produtos, conferindo a empresa vencedora o prazo de 15 (quinze) dias corridos para entrega dos produtos objeto do mencionado pregão eletrônico. Após análise criteriosa das razões manifestadas pela empresa impugnante e com fundamento no Parecer Jurídico mencionado, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, visando prestigiar a competitividade do certame, entendeu por bem acatar parcialmente o pedido de impugnação e proceder um adendo ao edital para retificação da descrição do item extrato de tomate e para alteração do prazo de entrega das cestas básicas. O pregoeiro esclareceu que o pedido de impugnação foi acatado parcialmente, em razão do prazo de 15 dias úteis ser muito extenso e que o prazo dilatado é perfeitamente suficiente para o fornecimento, já que a empresa fornecedora deve manter um estoque mínimo para atender aos clientes e que para os caso de atrasos no

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

fornecimento poderá ser apresentado pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pela empresa Detentora do Registro de Preços e acatado pela PREFEITURA. Em razão das alterações no edital e da publicação do necessário adendo, **fica prorrogada a data de abertura da licitação para o dia 27/11/2024 as 08:30 horas/minutos do horário de Brasília/DF**, a ser realizada através do portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Não havendo mais nada a tratar o Sr. Pregoeiro solicitou que lavrasse a ata para que todos os presentes assinassem a mesma e deu por encerrado a presente Sessão.


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

EQUIPE DE APOIO:


CLAYTON MARTINS RODRIGUES
Membro


MARCIA MESQUITA AZEVEDO
Membro